



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004**

**Anexo I**

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **12 de dezembro de 2023, às 10 hs**, na modalidade **Carta Convite**, licitação para **contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública integrada: Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Gestão do Portal da Transparência**, para atender a **Câmara Municipal de Santa Maria Madalena**, do tipo **menor preço global**, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº **0113/23**, memorando interno nº **0113/23**, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Convite nº 004/2023**.

**FORMA DE ENTREGA:**

O prazo da Contratação em epígrafe será de 12 (doze) meses e o pagamento será mensal, a partir da emissão da nota de empenho, assinatura do contrato, expedida pelo Contratante.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à **Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ**.

**LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE**

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **04 de dezembro de 2023**.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**a) Poderão participar desta licitação empresas que:**

- a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;
- a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de **Carta Convite nº 004/23**.

---

**Priscila Santos Casemiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**